



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 20 de Maio de 2008
D. Siqueira Ribeiro
Presidente

LEI Nº. 542/2008
DE 20 DE MAIO DE 2008

Denomina Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho e
dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 410/2001.

Resolve:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Ação Social e do Trabalho passa a
denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, conforme
determina a Norma Operacional Básica/SUAS – 2005.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), **20 de maio de 2008.**


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal